

Atos Oficiais:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JULGAMENTO:

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI de Ribeirão Pires, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.337/99 faz saber que no dia 06/11/2024 às 17:30 horas na Rua João Duarte nº 56, Centro– Ribeirão Pires / SP, serão julgados os recursos interpostos contra penalidade de trânsito imposta pela Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, na seguinte ordem: 163, 164 e 165/2024. Ribeirão Pires, 05 de novembro de 2024. Nélio José da Silva- **PRESIDENTE DA JARI**.

IMPRERP - PORTARIAS

PORTARIA Nº 806 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, toma ciência da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira exarada nos autos do **processo nº 085/2024** que concede **Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo de Contribuição**, à servidora **MARIA ANALEIDE DE JESUS SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 17.046.230 SSP/SP, inscrita no CPF nº 069.123.058-73 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 120.13162.41-5, ocupante do cargo efetivo de Agente Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 40º, § 1º, III, “b” da CF, a contar de **1 de novembro de 2024**.

PORTARIA Nº 807 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, toma ciência da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira exarada nos autos do **processo nº 066/2024** que concede **Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo de Contribuição**, à servidora **VERA LUCIA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 16.613.449-1 SSP/SP, inscrita no CPF nº 124.421.528-78 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 120.80403.40-2, ocupante do cargo efetivo de Agente Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 40º, § 1º, III, “b” da CF, a contar de **1 de novembro de 2024**.

PORTARIA Nº 808 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, toma ciência da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira exarada nos autos do **processo nº 064/2024** que concede **Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo de Contribuição**, à servidora **VERA LUCIA TRAJAI DA CONCEIÇÃO**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 14.917.234-5 SSP/SP, inscrita no CPF nº 272.432.358-08 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 105.61559.44-6, ocupante do cargo efetivo de Agente Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 40º, § 1º, III, “b” da CF, a contar de **1 de novembro de 2024**.

PORTARIA Nº 809 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, toma ciência da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira exarada nos autos do **processo nº 063/2024** que concede **Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo de Contribuição**, à servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 15.259.692-6 SSP/SP, inscrita no CPF nº 058.618.838-07 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 120.63300.81-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 40º, § 1º, III, “b” da CF, a contar de **1 de novembro de 2024**.

PORTARIA Nº 810 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, toma ciência da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira exarada nos autos do **processo nº 075/2024** que concede **Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo de Contribuição**, à servidora **MARIA LUCIA BROCARDO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 13.710.055-3 SSP/SP, inscrita no CPF nº 008.550.018-60 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 107.0565.67-3, ocupante do cargo efetivo de Agente Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 40º, § 1º, III, “b” da CF, a contar de **1 de novembro de 2024**.

PORTARIA Nº 811 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, toma ciência da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira exarada nos autos do **processo nº 054/2024** que concede

Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo de Contribuição, à servidora **IZABEL RIBEIRO ALVES**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 17.130.360-X SSP/SP, inscrita no CPF nº 124.498.958-41 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 120.56626.99-5, ocupante do cargo efetivo de Agente Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 40º, § 1º, III, “b” da CF, a contar de **1 de novembro de 2024**.

PORTARIA Nº 812 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. **CLAYTON SOARES DOS SANTOS**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, toma ciência da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira exarada nos autos do **processo nº 062/2024** que concede **Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo de Contribuição**, à servidora **LUCILEIA DE PAULA COSTA FAGUNDES**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 13.370.012-4 SSP/SP, inscrita no CPF nº 008.773.628-40 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 108.55689.06-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 40º, § 1º, III, “b” da CF, a contar de **1 de novembro de 2024**.

PORTARIA Nº 813 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. **CLAYTON SOARES DOS SANTOS**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, toma ciência da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira exarada nos autos do **processo nº 086/2024** que concede **Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo de Contribuição**, à servidora **PEDRINA RAMOS**, brasileira, separada, portadora da cédula de identidade RG nº 12.915.470-2 SSP/SP, inscrita no CPF nº 055.1212.698-07 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 108.55770.33-0 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, com fundamento no art. 40º, § 1º, III, “b” da CF, a contar de **1 de novembro de 2024**.

PORTARIA Nº 814 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. **CLAYTON SOARES DOS SANTOS**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, toma ciência da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira exarada nos autos do **processo nº 087/2024** que concede **Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo de Contribuição**, à servidora **VALÉRIA SINELLI**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 50.746.279-8 SSP/SP, inscrita no CPF nº 822.085.817-68 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 124.47871.94-7, ocupante do cargo efetivo de Médica Clínico Geral, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, com fundamento no art. 40º, § 1º, III, “b” da CF, a contar de **1 de novembro de 2024**.

PORTARIA Nº 815 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. **CLAYTON SOARES DOS SANTOS**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, toma ciência da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira exarada nos autos do **processo nº 084/2024** que concede **Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição** a **REGINA APARECIDA ROSA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 18.716.864-7 SSP/SP, inscrita no CPF nº 097.243.498-45 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 123.29642.15-8, ocupante do cargo efetivo de Educador Infante Juvenil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 6º da E.C. 41/2003, retroagindo seus efeitos a contar de **1 de novembro de 2024**.

PORTARIA Nº 816 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. **CLAYTON SOARES DOS SANTOS**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, toma ciência da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira exarada nos autos do **processo nº 080/2024** que concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** à **SOLANGE APARECIDA DE ARRUDA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 21.316.005-5 SSP/SP, inscrita no CPF nº 099.878.408-76 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 121.06239.53-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, a contar de **1 de novembro de 2024**.

PORTARIA Nº 817 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. **CLAYTON SOARES DOS SANTOS**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, toma ciência da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira exarada nos autos do **processo nº 083/2024** que concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** à **APARECIDO DO CARMO MEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 15.686.669-9 SSP/SP, inscrito no CPF nº 069.052.368-88 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 123.01579.40-0, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005, a contar de **1 de novembro de 2024**.

PORTARIA Nº 818 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, toma ciência da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira exarada nos autos do **processo nº 068/2024** que concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** à **MARIZA LINDIOMAR EVANGELISTA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.793.728-9 SSP/SP, inscrita no CPF nº 155.314.478-33 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 170.43921.07-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005, a contar de **1 de novembro de 2024**.

PORTARIA Nº 819 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, toma ciência da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira exarada nos autos do **processo nº 060/2024** que concede **Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição** a **MARIA DA PENHA CALDEIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 792.784 SSP/ES, inscrita no CPF nº 925.706.907-91 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 170.41917.88-4, ocupante do cargo efetivo de Agente Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 6º da E.C. 41/2003, a contar de **1 de novembro de 2024**.

PORTARIA Nº 820 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, toma ciência da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira exarada nos autos do **processo nº 082/2024** que concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais de Professor**, à servidora **SIRLENE CRISTINA RAMOS**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 25.689.501-6 SSP/SP, inscrita no CPF nº 192.239.068-220 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 170.41917.34-5, ocupante do cargo efetivo Professor A, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 6º da E.C. 41/2003, a contar de **1 de novembro de 2024**.

PORTARIA Nº 821 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, toma ciência da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira exarada nos autos do **processo nº 078/2024** que concede **Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo de Contribuição**, à servidora **LUCIA APARECIDA BERTOLDO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 17.306.977-0 SSP/SP, inscrita no CPF nº 051.152.968-61 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 108.90771.57-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, com fundamento no art. 40º, § 1º, III, "b" da CF, a contar de **1 de novembro de 2024**.

Câmara Municipal

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires torna público que a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2024, Processo de Compras nº 058/2024, que tem por objeto a *Aquisição de* Suportes de parede para Câmeras PTZ, esta CANCELADA, por critérios de conveniência e oportunidade. Mais informações poderão ser fornecidas pelo telefone (11) 4827-1500. O Aviso de Dispensa completo poderá ser visualizado no endereço eletrônico: <https://www.camararp.sp.gov.br/> (Dispensa de Licitação). Mais informações poderão ser fornecidas pelo telefone (11) 4827-1500.